LEI Nº 1.810, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina de **Isabel Otaviana de Barros**, a Travessa localizada no bairro AABB - Várzea, nesta Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Isabel Otaviana de Barros**, a Travessa localizada no bairro AABB. Com início a Oeste na Rua Joaquim Alves de Magalhães e término a Leste na Rua Antônio Alves de Oliveira. Sendo suas paralelas ao Norte com a Rua Enock Carvalho e ao Sul com a Travessa Hélder Rômulo Magalhães de Araújo (Travessa I), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 12 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PUBLICADO
Em 12/02/2021
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula. 051

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES